

A escolha de vaga será realizada no dia e horário especificado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação definitiva dos candidatos, sendo chamados nominalmente.

Para proceder à escolha de vagas, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se munido de Cédula de Identidade (RG).

O candidato que se apresentar após a chamada de sua classificação, escolherá vaga imediatamente após o último candidato chamado para escolha no momento de sua apresentação.

As vagas serão divulgadas na data da escolha.

DIA 05/08/2015 – 09:30 HORAS

LOCAL: Rua Ascendino Reis, 830 – Vila Clementino

Classificação	Nome	RG
1	FERNANDA FERREIRA ARAUJO	2409845
2	ALINE DA SILVA DIAS	345610209
3	IVELIZE OLIVEIRA FERRAZ	49259143X
4	GISLANY GONCALVES LOURENCO	577436818
5	JETRO SANTOS	322706154
6	ISABELA GRILO PESSONI	15822312
7	GLEICYARA LIMA DE SOUZA MACHADO	338230373
8	HELEN KEIKO YAMADA	220886155
9	FERNANDA CALDAS DE AZEVEDO	0201969581
10	PRISCILA APARECIDA JUREMA	254728972
11	GEANE PEREIRA DE ANDRADE	413704920
12	ENDERSON SANTOS OLIVEIRA	327473551
13	DENISE BATISTA DA SILVA	437536634
14	SHEYLA ROBERTA PAZ PEREIRA	250680117
15	ANA CAROLINA MATTOS PEREIRA	442283490
16	WESLEY RIBEIRO CARVALHO PIMENTA	16773092
17	CAMILA CRISTINA MARIA ALFIERI	423278484
18	CARINA MOREIRA MEDEIROS	443505883
19	ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS	582525421
20	SILVIA SAYURI BABA	284657815
21	CLAUDIA BARRETO MEDEIROS	340894027
22	TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA	306438811
23	MARCELO MENDES DUARTE PINTO	346988585
24	DANIELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	2001010250017
25	JESSICA RAVENIA FERREIRA ROCHA	2908419

DIA 05/08/2015 – 11:30 HORAS

LOCAL: Rua Ascendino Reis, 830 – Vila Clementino

Classificação	Nome	RG
26	ALINE ZELZINO AMADOR	338843358
27	MELANIE FERMINO COSTA MATOS BARBOSA	343361061
28	SHEILA MARA DOS SANTOS	236343555
29	MARA LUCIA BARBOSA BELLA CRUZ	346064399
30	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	187708642
31	KELLY MARGARETH SANTOS DA CUNHA	99010339336
32	ANDREIA APARECIDA SANCHES DOS SANTOS	256619773
33	MARIANA APARECIDA DA SILVA	36728357
34	ELOAH ASANO	387124202
35	LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA	279619236
36	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	359772079
37	ALINE PEREIRA LANCA PASSOS	534891275
38	MARIA IZABEL RANGEL DE SOUZA	444299580
39	ANDRE KATSUYOSHI MISAKA	335704906
40	MARCIONILIA SOUSA COSTA	351138985
41	SUELI YUKIE KAGOHARA	147855809
42	JULIANA DE OLIVEIRA	494544843
43	VELLUMA FARIA REAL LEITE	460148862
44	BRUNA MARTIN PASCHOAL	460429577
45	CENILZA MARTINS QUEIROZ	445108277
46	LYGIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE ARRUDA	304076958
47	KARLA MAJARA BANDEIRA MACIEL	2001010474420
48	ANA CAROLINE THEODORO	49532601
49	ELIENE DE FATIMA NONATO	12991280
50	MARCIA ROTHEN	254591206

DIA 05/08/2015 – 13:30 HORAS

LOCAL: Rua Ascendino Reis, 830 – Vila Clementino

Classificação	Nome	RG
51	DANIELLE MENDES ALTOE	3023568E5
52	SUZETE DE FATIMA VEIGA	122426885
53	ESTEFANI CLEMENTINO DA ROCHA	384115020
54	RAQUEL ESTEVAO BARBOSA DA SILVA	134858128
55	DEISY RIBEIRO DOS SANTOS	573599403
56	SIANE MUNIZ DA SILVA	35000463
57	VANESSA APARECIDA DE MORAES	45781617X
58	RAQUEL GOMES DA COSTA	408325689
59	KASSIA SIQUEIRA RIBEIRO	447706536
60	ISABELLE SILVA SOUZA	42685827X
61	CAROLINA DE FATIMA HIPOLITO	345826346
62	JULIANA MARQUES DE LIMA SILVA	419704723
63	GABRIELA EMY TEIXEIRA	415759043
64	MARIANA RAMOS DOS SANTOS BARBOSA CINTRA DE SOUZA	491467862
65	LARA TEREZINHA RODRIGUES ROSA	14785574
66	FABIANA APARECIDA LEONARDO DE SOUZA	293600259
67	VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI	299638017
68	STEFANI REGINA CAMPOS DE MENEZES	3050946
69	THAMIRES BARBOSA SANTOS	472158247
70	MARCELA ADELAIDE QUEIROZ NOGUEIRA	324077075
71	KARINA FELIX	347754806
72	ADRIANA BATISTA SANTANA	254323765
73	PATRICIA DE LIMA BRITO SANTOS	444042180
74	GISELE MARTINS DOS SANTOS GONCALVES ROSA	306752475
75	VANESSA RODRIGUES GOMEZ	450143478

DIA 05/08/2015 – 15:00 HORAS

LOCAL: Rua Ascendino Reis, 830 – Vila Clementino

Classificação	Nome	RG
76	ANDREIA DA SILVA SANTOS	347015992
99	AYLA WINNYE MARTILIANO DA SILVA	461480840
144	PAOLA RITA PEREIRA MARTINS	22726955X
156	LUANA ALEIXO DOS SANTOS	440141412
160	THALYTA GENEROSO SILVA	485494413
170	VANESSA DOS SANTOS RUFINO SILVA	472067606
173	CAMILA SUELEN LOPES MATTOS	438377278
196	SIDNEI SEBASTIAO DA LUZ	339186513
220	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES SABIA	454267940
226	CRISLENE CONCEICAO RODRIGUES	435970501
240	MARCIA DE APARICIO COSTA	218865399
250	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	218365925
254	MARILENE DIAS DE LIMA SANTOS	349886829
263	DEISE GIMENES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	444945271
264	KATIA REGINA MUNIZ	304849273
266	VANESSA HELVECIO	396474688
303	THAYRINE DOS SANTOS FERNANDES	485179015
308	ISAIAS HONORATO DA COSTA DA SILVA	97387988
318	ELEN DE JESUS FREITAS	296386078
320	GISELLE MARCOS DE OLIVEIRA	460796550
327	PRISCILA NOGUEIRA GANDOLFI	439363287
351	VERA LUCIA CONCEICAO DA SILVA	842784390
693	ROBERTO BARROSO BATISTA	83708089
738	SILVIA MARINA PEDROSA	19266072
812	MARIANE APARECIDA BALLARIO	410906773

O candidato que não comparecer para Escolha de Vaga no dia e horário mencionado, o fará no momento de seu comparecimento, dentre as vagas restantes, nos dias subseqüentes, no horário das 9:00 às 16:00 horas na Praça Antonio Prado, 33, 14º andar, sala 1403 – Centro.

O prazo máximo para a referida escolha e providências para a posse é de 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

Candidatos considerados APTO no exame admissional na data de 23/07/2015 para a função de Assistente de Gestão de Políticas Públicas (Assistente de Suporte Administrativo)

NOME	DOCUMENTO
Roberta Carolina de Lima Oliveira	340280001
Simone Benício da Cruz	336127182
Guilherme Tadeu de Freitas Siqueira	438374216

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 23/07/2015 para a função de Agente de Apoio (Agente de Suporte de Infra Estrutura e Assistência - Cozinha)

NOME	DOCUMENTO
Lea Rebouças de Sales	300510639

Candidato considerado APTO no exame médico admissional na data de 28/07/2015 para a função de Agente de Apoio (Agente de Suporte de Infra Estrutura e Assistência – Copeiro)

NOME	DOCUMENTO
MARIA CELIA DA SILVA	168475972

Candidato considerado APTO no exame médico admissional na data de 28/07/2015 para a função de Agente de Apoio (Agente de Suporte de Infra Estrutura e Assistência – ASH)

NOME	DOCUMENTO
LENILDES MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	130378690

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Cardiologia), (J=20hs) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

06/08/2015 às 9h00

ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO (CARDIOLOGIA)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
ROBERTO TADEU MAGRO KROLL	329292791	2

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO (CARDIOLOGIA): Residência Médica completa em Cardiologia e/ou Título de Especialista em Cardiologia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de NEFROLOGIA.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Nefrologia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Nefrologia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Nefrologia.

Período de Inscrição: 05 de agosto de 2015

Horário: das 8h30 às 15h30,
Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,
Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 5.499,09

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. Residência Médica completa em Nefrologia ou Médico Residente em Nefrologia que tenha concluído a residência médica no 1º trimestre de 2015 ou ter feito estágio/especialização em Nefrologia reconhecida por entidade de classe (MEC ou Sociedade Brasileira de Nefrologia).

9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo

b) Residência Médica completa em Nefrologia ou Médico Residente em Nefrologia que irá concluir a residência médica no 1º trimestre de 2015 ou ter feito estágio/especialização em Nefrologia reconhecida por entidade de classe (MEC ou Sociedade Brasileira de Nefrologia)

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipais, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não será considerado.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 Cédula de Identidade;

3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;

3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

3.10 Comprovante de escolaridade;

3.11 Certidão de Casamento;

3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:

-Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.

-Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação, e na impossibilidade de assumirem a vaga, irão para o final da lista e poderão ser chamados em data oportuna, desde que existam candidatos remanescentes.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. “vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato.” (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).

V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a pericia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Pericia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.

VI – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO – CRH.1

TORNANDO INSUBSISTENTE

A PUBLICAÇÃO DO DOC/SP DE 16/07/2015 – PÁG. 41, QUE TORNOU SEM EFEITO, NOS TERMOS DO ART.2